



DECRETO Nº 065, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Define a Comissão municipal para criação do Código de Posturas de Atílio Vivacqua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de designar membros para compor a Comissão responsável pela criação do Código de Posturas municipal, segundo a realidade do município e nos termos da mais recente e moderna legislação brasileira aplicável sobre a matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de criação do Código de Posturas municipal abaixo qualificada para, sob a presidência do primeiro, estabelecer os procedimentos necessários para a implantação do Código de Posturas do município.

- I – Eliandro Verly Alamon
- II – Lucy Souza Nascimento
- III – Marcos Tadeu Silva Barros
- IV – Luiz Antônio Picoli Guimarães

Parágrafo único: Poderá o presidente da Comissão, sempre que necessário e mediante Ofício dirigido ao Gabinete do Prefeito, solicitar a participação de outros servidores do Município para contribuir com o escopo das atividades desta Comissão.

Art. 2º - A criação do Código de Posturas municipal deverá ser consubstanciada em projeto de lei complementar a ser apresentado ao chefe do Poder Executivo, para posterior envio ao Poder Legislativo municipal.



Art. 3º - A função dos membros da comissão de criação do Código de Posturas não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 15 de abril de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal